



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.600/2023

ALTERA O DECRETO Nº 2.653, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS/SGP.

TIAGO ROCHA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX, do Art.70, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Processo Administrativo nº 004347, de 16 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado no Art. 1º do Decreto nº 2.653/2022, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SGP, Representantes dos Usuários Vinculados aos Programas, Projetos e Serviços de Proteção Social, no Âmbito Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

SOCIEDADE CIVIL:

d) – Representantes dos Usuários Vinculados aos Programas, Projetos e Serviços de Proteção Social, no âmbito Municipal:

TITULAR: Juliana de Souza da Silva

SUPLENTE: Elizeti Alves de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 21 de junho de 2023.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.